

CONSELHO MUNICIPAL**PROTOCOLO CÂMARA P.K.****Nº 001727/2024****11/07/2024 - 10:21:58****COMAS/PK**

Resolução nº 14. de 11 de julho de 2024.

KENNEDY-ES

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Aprova o Plano de Aplicação da Entidade Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy/ES referente a programação oriunda de Emenda Parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e atualizações; e

CONSIDERANDO a PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

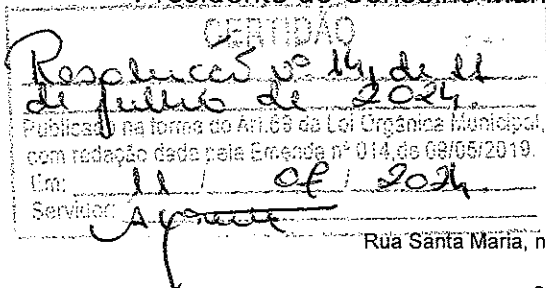
Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação da Entidade Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy/ES, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), referente a Programação nº 320430220240001, oriunda de Emenda Parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 11 de julho de 2024.

**Ellen Ramalho da Cunha**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES



Rua Santa Maria, nº 23 - Centro - Presidente Kennedy/ES - CEP:29.350-000

(28)3535-1900 - Ramal 2156

sec.semzas@presidentekennedy.es.gov.br